



Câmara Municipal de Baixo Guandu

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que Poder Executivo Estadual já decretou ponto facultativo na mesma data, via Decreto nº 351-S, de 23 de Março de 2018, Decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0385/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no **dia 29 de março de 2018 (quinta-feira)**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal, em virtude das tradições culturais da Semana Santa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

Wilton Minarini de Souza Filho
(Presidente)

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
Em 27 de março de 2018.

Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal